



Ofício 00922/2014-SUGED/GEDIS/DR/SPI

Bauru, 07 de maio de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
MIGUEL CANIZARES JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista
Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista
Rua Guerino Matheus, 205.
19700-000 Paraguaçu Paulista/SP

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
18.198 13/05/2014 16:07:31
Responsável: *mg*

Assunto: Implantação da Distribuição Domiciliária de Correspondências

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em resposta ao ofício em referência onde Vossa Excelência solicita a implantação do serviço de distribuição domiciliária de correspondências no **Parque das Nações**, município de Paraguaçu Paulista/SP, informamos que a referido logradouro não atende a Portaria nº. 567 de 2011 do Ministério das Comunicações, uma vez que os logradouros e vias não dispõem de placas indicativas de nomes instaladas pelo órgão municipal ou distrito responsável; e os imóveis não dispõem de caixa receptora de correspondência, localizada na entrada, impossibilitando assim a implantação da distribuição de correspondências.

Para que haja a distribuição, é necessário atender a todos os itens do artigo 2º da Portaria, como seguem:

Art. 2º A distribuição em domicílio será garantida quando atendidas as seguintes condições:

- I - houver correta indicação do endereço de entrega no objeto postal;
- II - possuir o distrito mais 500 habitantes, conforme o censo do IBGE;
- III - as vias e os logradouros ofereçam condições de acesso e de segurança ao empregado postal;
- IV - os logradouros e vias disponham de placas indicativas de nomes instaladas pelo órgão municipal ou distrito responsável;
- V - os imóveis apresentem numeração de forma ordenada, individualizada e única; e



PATROCINADOR OFICIAL

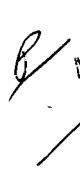
TM RIO 2016
1

IV - os imóveis disponham de caixa receptora de correspondência, localizada na entrada, ou haja a presença de algum responsável pelo recebimento no endereço de entrega.

Esclarecemos que, assim que o logradouro todo estiver regularizado, iniciaremos estudos técnicos para levantar a necessidade dos recursos operacionais necessários para a implantação do serviço. Até então, as correspondências permanecerão na Agência dos Correios mais próxima, aguardando a retirada por parte do destinatário.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


Marco Aurélio Martins Arias
Subgerente de Gestão de Trat. e Distribuição
Mat.: 8.886.247-0
SUGTDIGECAR/DR/SPI

PAULO SÉRGIO MONTEIRO DA SILVA
Gerente Operacional de Distribuição – DR/SPI



PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016